



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O

Em 26/02/08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 3516/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAF.

Em, 27/02/08.

*J. Brunelli*  
Jeferson Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado  
de Obras do Distrito Federal a  
construção de um estacionamento  
público na QNO 17 Conjunto 17 lote 05  
Setor P-Norte - Região Administrativa  
da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNO 17 Conjunto 17 lote 05 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Comunidade Evangélica Renovação em Cristo, presidida pelo Pr. Sérgio José Moreira.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

A situação na QNO 17 Conjunto 17 do Setor P-Norte é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Dante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – DEM

